

Art. 2º - O benefício do vale-alimentação/refeição é destinado ao custeio de despesas com alimentação/refeição dos servidores ativos da SEAPA.

§ 1º - O benefício terá natureza indenizatória, não sofrerá incidência tributária ou previdenciária, não se incorporará à remuneração, nem será considerado para cálculo de quaisquer vantagens funcionais, 13º salário ou contribuição previdenciária.

§ 2º - O valor mensal do benefício será fixado anualmente com base no Plano de Contratação Anual.

§ 3º - O benefício será concedido exclusivamente por meio de cartão eletrônico/magnético, de natureza precária, transitória e mensal.

Art. 3º - O servidor deverá optar por uma das seguintes formas de percepção do benefício: Auxílio-Alimentação integral; II - Auxílio-Refeição integral.

§ 1º - A opção deverá ser formalizada junto à Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária e produzirá efeitos apenas no mês subsequente à solicitação.

§ 2º - A troca da opção só poderá ser feita a cada seis meses, mediante justificativa.

§ 3º - A falta de formalização da opção dentro do prazo estipulado implicará a confecção automática do cartão na modalidade Auxílio-Alimentação, até que o servidor apresente nova solicitação formal.

Art. 4º - Terão direito ao benefício os servidores efetivos e comissionados ativos lotados em unidades vinculadas à SEAPA.

Parágrafo Único - O benefício será concedido aos servidores cedidos para a SEAPA, desde que não recebam benefício similar no órgão de origem.

Art. 5º - A manutenção do benefício está condicionada ao efetivo exercício das atividades funcionais, podendo ser suspenso nos casos de ausência, afastamento ou qualquer outra situação que implique interrupção no desempenho das funções, salvo disposição em contrário.

§ 1º - O valor será calculado proporcionalmente aos dias úteis trabalhados, com desconto de 1/30 por dia de ausência.

§ 2º - Em caso de faltas sucessivas, serão igualmente descontados os dias não úteis compreendidos entre o primeiro e o último dia de ausência.

§ 3º - Poderá ser mantido o benefício durante afastamentos considerados compatíveis com sua natureza, conforme previsão legal, regulamentação específica ou manifestações jurídicas vinculantes.

Art. 6º - Ocorrendo desligamento do servidor, o benefício cessará na data do evento, com estorno do saldo não utilizado em favor da SEAPA no prazo de 30 dias.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 20 de agosto de 2025

FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Id: 2671949

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 "MOBILIDADES" - MÓDULO I.

No dia 19 de agosto de 2025, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado da avaliação dos recursos da fase de análise técnica da classificação das propostas inscritas no Módulo I do Edital de Chamada Pública Nº 06/2025 "MOBILIDADES", até o dia 31 de julho de 2025. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos

recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, listagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados foram tiveram sua documentação avaliada em conformidade com o item 11 do Edital, sendo Habilitados ou Inabilitados para a contratação.

Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/001454/2024.

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO RECURSO
71468	MÃE PRETA	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	14.075.103/0001-25	INDEFERIDO
71481	OS CICLOMÁTICOS NO XX FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO E ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTARÉM - PORTUGAL	AOS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	DEFERIDO
71562	DISSIDÊNCIAS NEGRAS E INDÍGENAS EM TRÂNSITO - É MENINO OU MENINA?	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU 15153718751	35.690.549/0001-30	INDEFERIDO
71617	CIRCO NO ATO NO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE BOGOTÁ	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	19.640.016/0001-97	INDEFERIDO
71647	ANASTÁCIA - GLOBAL FUSION	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	INDEFERIDO
71652	RECKONING HOUR - TURNÊ NACIONAL 2025	FTD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	41.508.027/0001-77	INDEFERIDO
71730	REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE CAKE DESIGNER - ROMA 2025	ADRIANA MILANE CAKE DESIGNER	23.877.149/0001-59	INDEFERIDO
71864	LATAM TOUR	15.642.869 MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	INDEFERIDO
71934	MOSTRA STREETWEAR BRASILIANA	GISELE CALDAS DE CARVALHO	23.038.155/0001-12	DEFERIDO
72019	IFWB INTERNATIONAL TOUR-PARIS	APORI- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS	51.100.503/0001-70	INDEFERIDO
72042	SAMBOTICA NO FESTIVAL VIRADA DA FALÉSIAS, NA BAHIA	CRN EVENTOS	33.863.871/0001-98	INDEFERIDO
72356	MOBILIDADE CULTURAL ASSORDHESERJ - CONASAMBA 2025 - SANKOFA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS DIRETORES DE HARMONIA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ASSORDHESERJ	02.500.745/0001-45	DEFERIDO
72458	LILA EM MOÇAMBIQUE: UMA PONTE LITERÁRIA EM CELEBRAÇÃO AOS 50 ANOS DA INDEPENDÊNCIA MOÇAMBICANA	CAPA DURA EM CINGAPURA EDIÇÃO LTDA	04.362.081/0001-20	INDEFERIDO
72803	FESTIVAL BIARRITZ AMÉRIQUE LATINE	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	INDEFERIDO
73688	CARAVANA CHAP DE PONTO A PONTO	MARCELINTON DE SOUZA LIMA	21.103.747/0001-45	INDEFERIDO

2- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES SELECIONADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
72325	DRUMMOND PARA CRIANÇAS - CIRCULAÇÃO	TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20.736.339/0001-68	RIO DE JANEIRO	82	R\$ 3.261,08	SETEMBRO	SELECIONADO
72457	SHOW "LEEGAL" - CASA ESTAÇÃO DA LUZ	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	RIO DE JANEIRO	74	R\$ 12.462,56	OUTUBRO	SELECIONADO
72356	MOBILIDADE CULTURAL ASSORDHESERJ CONASAMBA 2025 - SANKOFA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS DIRETORES DE HARMONIA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-ASSORDHESERJ	02.500.745/0001-45	RIO DE JANEIRO	62	R\$ 10.250,90	SETEMBRO	SELECIONADO

3- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
71635	Artesanato Fluminense em Fruições Baianas	LUCIMAR DE SOUZA SILVA COSTA 02691111741	12.862.810/0001-36	Três Rios	85	R\$ 3.389,74	OUTUBRO	SELECIONADO

4- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
71589	FAMINTA NO FESTIVAL CIRCO DE NOUS TOULOUSE	NATASHA FERREIRA JASCALEVICH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	19.540.669/0001-02	RIO DE JANEIRO	99	R\$ 44.927,85	SETEMBRO	SELECIONADO
73662	PRESEPIO EM BIARRITZ	BARAOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.817.643/0001-04	RIO DE JANEIRO	97	R\$ 24.792,00	SETEMBRO	SELECIONADO
71481	OS CICLOMÁTICOS NO XX FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO E ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTARÉM - PORTUGAL	AOS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	RIO DE JANEIRO	95	R\$ 108.135,00	SETEMBRO	SELECIONADO
72803	FESTIVAL BIARRITZ AMÉRIQUE LATINE	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	RIO DE JANEIRO	95	R\$ 20.679,48	SETEMBRO	SELECIONADO
71761	CONEXÃO BRASIL-MÉXICO / BAR DA ESQUINA	A4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.481.592/0001-85	RIO DE JANEIRO	95	R\$ 51.447,42	OUTUBRO	SELECIONADO
71515	FÓRUM FORRÓ DO RIO NO ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORRÓ	SUPERNOVA ARTE CULTURA ENTRETENIMENTO LTDA	30.375.942/0001-15	RIO DE JANEIRO	94	R\$ 39.410,00	SETEMBRO	SELECIONADO
71468	MÃE PRETA	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	14.075.103/0001-25	RIO DE JANEIRO	68	R\$ 81.494,00	OUTUBRO	SELECIONADO
71934	MOSTRA STREETWEAR BRASILIANA	GISELE CALDAS DE CARVALHO	23.038.155/0001-12	RIO DE JANEIRO	65	R\$ 11.175,00	SETEMBRO	SELECIONADO

5- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
72617	ARTE PÚBLICA CERÂMICA	JULIA GRILLO BOTAFOGO 09878633713	14.938.083/0001-79	SILVA JARDIM	96	R\$ 15.000,00	SETEMBRO	SELECIONADO
72507	OS BRUZUNDANGAS	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	VOLTA REDONDA	89	R\$ 48.372,24	NOVEMBRO	SELECIONADO
71768	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL - HQ PURGATÓRIO: A COZINHA FICA AQUI	52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO	52.371.270/0001-02	NITERÓI	88	R\$ 9.751,27	SETEMBRO	SELECIONADO

6- PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	STATUS
72557	PRIMER CONGRESO INTERNACIONAL DE VIDEODANZA - CUERPOS GEOPOLÍTICOS EN TERRITORIOS DIGITALES: VIDEODANZAS EN EL SIGLO XXI	52.581.795 LEONEL BORGES BRUM	52.581.795/0001-72	RIO DE JANEIRO	75	DESCLASSIFICADO
71617	CIRCO NO ATO NO FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE BOGOTÁ	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	19.640.016/0001-97	RIO DE JANEIRO	72	DESCLASSIFICADO
71666	A INCRÍVEL JORNADA DE PENÉLOPE	CACTUS KID LTDA	46.773.343/0001-90	RIO DE JANEIRO	67	DESCLASSIFICADO
72042	SAMBOTICA NO FESTIVAL VIRADA DA FALÉSIAS, NA BAHIA	CRN EVENTOS	33.863.871/0001-98	RIO DE JANEIRO	65	DESCLASSIFICADO
71864	LATAM TOUR	15.642.869 MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	RIO DE JANEIRO	59	DESCLASSIFICADO
71730	REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE CAKE DESIGNER - ROMA 2025	ADRIANA MILANE CAKE DESIGNER	23.877.149/0001-59	DUQUE DE CAXIAS	57	DESCLASSIFICADO
71520	SARAU CORA E ADELIA - RECEITA DE POESIA EM UM DEDO DE PROSA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	12.078.777/0001-58	RIO DE JANEIRO	55	DESCLASSIFICADO
71652	RECKONING HOUR - TURNÊ NACIONAL 2025	FTD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	41.508.027/0001-77	RIO DE JANEIRO	49	DESCLASSIFICADO
71456	8ª MISSÃO EMPRESARIAL BRASIL - JAPÃO	NOCHES PRODUÇÕES LTDA	23.690.989/0001-08	NITERÓI	0	DESCLASSIFICADO
71562	DISSIDÊNCIAS NEGRAS E INDÍGENAS EM TRÂNSITO - É MENINO OU MENINA?	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU 15153718751	35.690.549/0001-30	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
71647	ANASTÁCIA - GLOBAL FUSION	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
71732	ASLUCIANAS - BRASIL, DE VERSO E PROSA	LUCIANA BEATRIZ SAYEGH EZARAN 05315678776	22.727.342/0001-40	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
72019	IFWB INTERNATIONAL TOUR-PARIS	APORI- ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINAIS	51.100.503/0001-70	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
72458	LILA EM MOÇAMBIQUE: UMA PONTE LITERÁRIA EM CELEBRAÇÃO AOS 50 ANOS DA INDEPENDÊNCIA MOÇAMBICANA	SCAPA DURA EM CINGAPURA EDIÇÃO LTDA	04.362.081/0001-20	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
73687	GALEGA	QUINTAL FILMES PRODUÇÕES LTDA	26.188.534/0001-87	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO
73688	CARAVANA CHAP DE PONTO A PONTO	MARCELINTON DE SOUZA LIMA	21.103.747/0001-45	RIO DE JANEIRO	0	DESCLASSIFICADO

7- PROPONENTES HABILITADOS

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
71481	OS CICLOMÁTICOS NO XX FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO E ARTES PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTARÉM - PORTUGAL	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	HABILITADO
71589	FAMINTA NO FESTIVAL CIRCO DE NOUS - TOULOUSE	NATASHA FERREIRA JASCALEVICH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	19.540.669/0001-02	HABILITADO
72457	SHOW "LEEGAL" - CASA ESTAÇÃO DA LUZ	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	HABILITADO
72617	ARTE PÚBLICA CERÂMICA	JULIA GRILLO BOTAFOGO 09878633713	14.938.083/0001-79	HABILITADO
72803	FESTIVAL BIARRITZ AMÉRIQUE LATINE	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	HABILITADO
71934	MOSTRA STREETWEAR BRASILEIANA	GISELE CALDAS DE CARVALHO	23.038.155/0001-12	HABILITADO

8 - PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS	MOTIV. INABILITAÇÃO
71468	MÃE PRETA	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	14.075.103/0001-25	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;
71515	FÓRUM FORRÓ DO RIO NO ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORRÓ	SUPERNOVA ARTE CULTURA ENTRETENIMENTO LTDA	30.375.942/0001-15	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
71635	ARTESANATO FLUMINENSE EM FRUIÇÕES BAIANAS	LUCIMAR DE SOUZA SILVA COSTA 02691111741	12.862.810/0001-36	INABILITADO	SUBITEM 2.1.1
71761	CONEXÃO BRASIL-MÉXICO / BAR DA ESQUINA	A4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	09.481.592/0001-85	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
71768	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL - HQ PURGATÓRIO: A COZINHA FICA AQUI	52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO	52.371.270/0001-02	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A
72325	DRUMMOND PARA CRIANÇAS - CIRCULAÇÃO	TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20.736.339/0001-68	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA C
72356	MOBILIDADE CULTURAL ASSORDHESERJ - CONASAMBA 2025 - SANKOFA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS DIRETORES DE HARMONIA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASSORDHESERJ	02.500.745/0001-45	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A; SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA E
72507	OS BRUZUNDANGAS	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;
73662	PRESEPIO EM BIARRITZ	BARAOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	29.817.643/0001-04	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A;

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo nº SEI-180001/001454/2024.

Id: 2672113

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 395 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.817, de 27/11/23, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, tendo em vista o Processo nº SEI-180001/0011974/2024;

- a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- o disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 48.817, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização para acompanhamento da execução e fiscalização do Instrumento do Contrato nº 05 /2025, celebrado entre esta Secretaria e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, cujo objeto é a prestação de serviços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação de qualificação profissional em Cultura e Economia Criativa, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

GESTORA:

Cláudia de Araújo Viana ID 3705005-2

PRESIDENTE:

Natália Xavier Pereira da Costa ID 5156965-5

MEMBROS:

Jade da Silva Barros ID 5138758-1

Júlia Ferreira de Albuquerque ID 5148961-9

Parágrafo Único - Fica designado como substituto, para atuar nos casos de férias, licenças ou afastamentos legais:

SUBSTITUTO:

Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio ID 5120872-5

Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, receber, examinar, verificar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando ou recomendando as providências cabíveis, nos termos dos Arts. 9º a 11 e 22 a 29 do Decreto Estadual nº 48.817/2023.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contratos, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão e Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas, conforme previsto na Cláusula 6.6.2 do Contrato, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - O Gestor e Fiscais de Contrato deverão participar nos programas, cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tce.rj.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), ou por outras instituições competentes, visando ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta designação não afasta a responsabilidade solidária dos demais agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2671841

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.08.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000107/2024 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APRÓVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Craque do Amanhã
Proponente: Centro de Estudo Treinamento Assessoria a Cidadania
CNPJ: 05.265.928/0001-11
Valor Total: R\$ 2.021.786,88 (dois milhões, vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2671777

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/002216/2025 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Projeto "10 MILHAS INTERNACIONAL DE SÃO JOÃO DE MERITI", do proponente FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO - CNPJ nº 44.172.442/0001-90.

Id: 2671961

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.08.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/002029/2025 - CONCEDE à CKBR BEBIDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.176.513/0014-23, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Projeto "CORRIDA ROLLING STONE MUSIC & RUN", do proponente INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR - CNPJ nº 08.602.293/0001-99.

Id: 2671965

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 226 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA AS PORTARIAS CGE/DGAF Nº 15/2022, Nº 48/2023 E Nº 212/2025 E INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS, NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no inciso II do art. 15 do Regimento Interno da CGE, aprovado pela Resolução CGE nº 332, de 14 de novembro de 2024, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-320001/000850/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta os procedimentos de gestão, controle e destinação de bens móveis da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis, designando-se os seguintes servidores para compô-la, sob a coordenação do primeiro: